



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.425



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.010 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0011527-92-2018.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

GUTEMBERG RUYER PEREIRA CIRQUEIRA, inscrição 3416550, 9º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Socioeducativo - Motorista, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
AGETO	17
AEM	18
DETRAN	18
IGEPREV	21
NATURATINS	22
JUCETINS	27
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

ATO Nº 2.022 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EVANDO DIVINO MARIANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.023 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, matrícula 11139048-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.024 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NATÁLIA ARAÚJO CHAGAS TOLEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.025 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ANA VALÉRIA REZENDE PÓVOA PARENTE, matrícula 753261-5, FCA-3;
2. MARIANA DA SILVA NETA, matrícula 536870-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.026 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. JHENIFA BORGES DE SOUSA;
2. SÔNIA BARBOSA FERREIRA LIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.027 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. CLAY MARINANGELO MIRANDARIOS, matrícula 1260340-1, FCA-2;
2. EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 644629-2, FCA-4;
3. MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula 1185276-1, FCA-2;
4. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 658203-3, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.028 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, matrícula 1176595-2, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 7 de agosto de 2019;
2. ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 724297-2, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1, 1º de agosto de 2019;
3. THAYSLANNE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 986000-2, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 1º de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.029.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 721 - NM, de 20 de março de 2019, publicado na edição 5.321 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA DE LOURDES GOMES CANTANHEDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.030 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.032 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais do Magistério, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula 918547-2, FCM-1, 16 de junho de 2019;
2. ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, matrícula 616890-3, FCM-6, 23 de agosto de 2019;
3. JORE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula 471863-4, FCM-4, 23 de agosto de 2019;
4. MARIADAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula 392975-4, FCM-5, 23 de agosto de 2019;
5. MARIA JÚLIA DE SOUSA SOARES, matrícula 434726-1, FCM-1, 23 de agosto de 2019;
6. POLIANA CARVALHO LOUÇA, matrícula 1150812-1, FCM-1, 1º de agosto de 2019;
7. RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1125079-1, FCM-6, 23 de agosto de 2019;
8. ROSIMAR VIRGÍNA DE ALENCAR CAMARCIO, matrícula 909984-2, FCM-4, 23 de agosto de 2019;
9. SILVINO SIRNÁWE XERENTE, matrícula 962780-2, FCM-1, 23 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.033 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SARA SANTOS BRÍGLIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 20 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.034 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCO DE ALMEIDA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.035 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDIRAM CÂMARA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DA1-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 939 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUIZ MATEUS FREITAS COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 940 - DISP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, matrícula 935429-1, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 941 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRIO GUEDES BERNARDES JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 26 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 942 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO FRANCO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 943 - DISP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ANA VALÉRIA REZENDE PÓVOA PARENTE, matrícula 753261-5, FCA-2;
2. ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 932702-5, FCA-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 944 - DISP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 644629-2, FCA-2;
2. MÁRCIA REZENDE SILVA, matrícula 1071807-5, FCA-4;
3. MARIZAN CARVALHO DA SILVA, matrícula 944560-4, FCA-4;
4. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 658203-3, FCA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 945 - DISP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ERIVALDO DIAS DOS SANTOS, matrícula 563514-1, FCM-5;
2. MARIADAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula 392975-4, FCM-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 946 - DISP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1 a servidora IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 974228-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 947 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, na Governadoria, as Militares adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 6 de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO, matrícula 963061-1;
2. NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA, matrícula 1048260-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 948 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 23 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 949 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MATHEUS JERÔNIMO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 950 - EX, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 951 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Extensionista Rural CÁSSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES, matrícula 825041-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 160 - APT, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 311 - CSS, de 20 de março de 2019, publicada na edição 5.321 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de SHIRLENE FALCÃO BRITO XAVIER, matrícula 1280074-1, ao Poder Legislativo do Estado do Maranhão, se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 161/2019/GABSEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 77/2019/COGEP, de 30 de maio de 2019 e 161/2019/GABSEC, de 29 de maio de 2019, resolve:

SUSPENDER o servidor JETRO FERREIRA MORAIS, número funcional 633681/1, inscrito no CPF sob o nº 523.803.433-49, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo da respectiva remuneração, em razão da infringência aos deveres dispostos no artigo 133, incisos III e XI, e da prática da infração disciplinar prevista no art. 157, XXV, todos da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 162/2019/GABSEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 35/2019/COGEP, de 13 de agosto de 2019 e 131/2019/GABSEC de 10 de maio de 2019, resolve:

SUSPENDER a servidora PAULINA PASSOS SANTOS, número funcional 1065246/1, inscrita no CPF sob o nº 957.663.673-68, por 90 (noventa) dias, com prejuízo da respectiva remuneração, em razão da comprovada violação aos deveres e proibições previstos no art. 133, incisos I, III, IX e X e art. 134, XV, além da prática das infrações disciplinares previstas no art. 157, incisos IV e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

CONDENAR a servidora a promover a devolução do valor equivalente aos dias de falta ao serviço, com fulcro no artigo 42, §1º, II, c/c art. 166, §2º, II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 163/2019/GABSEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 56/2019/COGEP, de 22 de maio de 2019 e 137/2019/GABSEC, de 22 de maio de 2019, resolve:

ABSOLVER a servidora CELMA MARIA ALVES, número funcional 912508/3, inscrita no CPF sob o nº 808.202.551-49, com fulcro no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, ante a ausência de caracterização de infração disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 165/2019/GABSEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 34/2019/COGEP, de 29 de abril de 2019 e 105/2019/GABSEC, de 30 de abril de 2019, resolve:

SUSPENDER o servidor COSME BORGES DA SILVEIRA, número funcional 772711/2, inscrito no CPF sob o nº 632.627.546-68, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo da respectiva remuneração, em razão da prática da infração disciplinar prevista no artigo 163 c/c art. 157, III, com fulcro no art. 152, inciso II c/c art. 155, todos da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/09040/00059

Contrato nº: 08/2019

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR EIRELI
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2018.

Valor do Contrato: R\$ 2.918,40

Natureza da Despesa: 33.90.30

Programa de Trabalho: 0904.122.1100.2187

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 20/08/2019

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO - CHEFE
ANDERSON ALVES MACEDO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/09040/00059

Contrato nº: 09/2019

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: BRISA CORP EIRELI - EPP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2018.

Valor do Contrato: R\$ 7.775,05

Natureza da Despesa: 33.90.30

Programa de Trabalho: 0904.122.1100.2187

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 20/08/2019

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO - CHEFE
DENIS PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 89/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER, número funcional 33872-1, para substituir a Subprocuradora de Consultoria Especial MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, número funcional 335827-3, no período de 14/08/2019 a 12/09/2019, 30 (trinta) dias, por motivo de afastamento da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1200/2019/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2016, à servidora pública LUSANIRA DOURADO MACHADO, Número Funcional 501685/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 394.768.631-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1201/2019/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública MARIA ALVES DA SILVA, Número Funcional 456369/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 363.597.771-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1202/2019/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 139/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 03 dias do mês de julho de 2019, anexado ao Processo nº 2019/25000/000144, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público JOÃO CARLOS MAGALHÃES NOVAES, Número Funcional 110088/1, Contador, CPF nº 021.621.204-96, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
I	J	01/10/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
III	IV	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1203/2019/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento de alimentação preparada para o consumo, destinado à realização do Workshop Planejamento Estratégico da Secretaria, compreendendo almoço e lanche para 75 (setenta e cinco) pessoas;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que foi garantido o menor preço;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 133/2019, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, opinando pela contratação direta da empresa GUSTAVO GASPAR DA SILVA - ME, CNPJ: 11.245.682/0001-19, pelo valor total de R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais), para atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1207/2019/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.682, de 15 de julho de 2019, da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, resolve:

LOTAR,

ALYNNE FERREIRA ROCHA, CPF: 018.773.001-60, Assistente Social, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Guaraí - TO, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 25 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1208/2019/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

PRISCILA ASSIS PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 65927/2, CPF: 007.114.011-52, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1209/2019/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativo, número funcional 832264/2, CPF: 721.801.451-87, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 08 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1211/2019/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão proferido autos do Mandado de Segurança nº 0021039-02.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 14/07/2019, a Portaria nº 1569/2018/GASEC, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018, que havia concedido evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público Rene Jose Ferreira da Silva, CPF nº 062.012.658-21, Número Funcional 153798/2, Analista Técnico Jurídico, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1212/2016/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0029921-50.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2015, ao servidor público LEVI RIBEIRO DE SOUSA, Número Funcional 907227-3, Agente de Polícia, CPF nº 806.446.941-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 227/2019/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11523328/3	003.259.061-06	DELSIVANIA RODRIGUES DA CRUZ NESTOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001729	27/05/2019
02	11488859/4	054.200.471-28	GERSON IHKROC KRAHO	AUXILIAR I	2019/23000/001713	01/08/2019
03	10325771/11	917.429.781-34	HIBRANUSIA GOMES NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001714	01/08/2019
04	11491728/3	457.931.741-68	JAMES DA SILVA CARNEIRO	AUXILIAR I	2019/23000/001715	02/04/2019
05	11244658/3	048.723.411-12	JOÃO MARCOS BORGES DE CARVALHO	AUXILIAR I	2019/23000/001716	04/03/2019
06	11594160/2	250.416.812-87	JUAZEL SILVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR I	2019/23000/001717	04/03/2019
07	1167103/5	037.648.511-63	LILIANE SAORIN COELHO	AUXILIAR I	2019/23000/001718	01/08/2019
08	11522909/3	027.953.151-85	MARCELO FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001719	02/08/2019
09	11669900/1	928.948.801-72	MARCELO MATOS DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/001720	15/04/2019
10	1254499/6	023.892.751-25	MARIA DIVINA RIBEIRO DA ROCHA	AUXILIAR I	2019/23000/001721	02/08/2019
11	11634189/2	817.514.861-68	MARIA LURDIANE COSTA GOMES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001722	01/08/2019
12	11468335/3	612.750.691-34	MOACI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/001723	31/05/2019
13	841915/5	753.793.763-04	PEDRO DA ROCHA PEREIRA	AUXILIAR I	2019/23000/001724	13/07/2019
14	326334/7	259.135.305-00	REINILDO FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR I	2019/23000/001725	07/03/2019
15	748216/6	618.691.121-72	ROSILENE CRUZ MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001730	24/05/2019
16	11529440/3	956.294.751-34	WILIAN DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001727	08/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 228/2019/GASEC/SECAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1037447/6	922.889.281-15	DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/23000/001731	01/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4402/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001068
INTERESSADO(A): LENIARA LIMA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 539639/2
CPF: 431.952.371-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 08.12.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 768, de 19 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.824, de 19 de julho de 2019, retificado pelo Parecer Jurídico nº 920, de 15 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.264, de 15 de agosto de 2019, todos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/23000/001190
Convênio 007/2019
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniada: Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins - SINDIPERITO.
CNPJ: 13.333.111/0001-61.
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Convênio.
Data da Assinatura: 01/08/2019
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, e o Senhor José Rodrigues da Silva Filho - Representante do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/23000/001544
Convênio 008/2019
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniada: Associação dos Oficiais Militares do Estado do Tocantins - AOMETO.
CNPJ: 26.753.293/0001-71.
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Convênio.
Data da Assinatura: 02/08/2019
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, o Senhor Danilo Argollo Bragança - Representantes do Convênio.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 433, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Revoga a PORTARIA SECIJU/TO Nº 406, DE 29 DE JUNHO DE 2019 e a PORTARIA SECIJU/TO Nº 415, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, instaurou sindicância administrativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 415, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 09 de agosto de 2019 e a PORTARIA SECIJU/TO Nº 406, DE 29 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.409, de 31 de julho de 2019, instaurou sindicância administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 406, DE 29 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.409, de 31 de julho de 2019, que instaurou sindicância administrativa.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 415, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, que instaurou sindicância administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 434, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 159/2019 SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JAZI ANTUNES TEIXEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 1179870-3, para responder pela Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON - II na cidade de Araguatins/TO, por necessidade de serviço, a partir de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 492, DE 20 DE JUNHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.139 de 22 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 435, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 560, DE 11 DE JULHO DE 2018, que suspendeu férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGDP - Nº 110/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 560, DE 11 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.154, de 13 de julho de 2018, que suspendeu as férias de servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 560, DE 11 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.154, de 13 de julho de 2018, que suspendeu as férias da servidora BARBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "02/07/2018 a 31/07/2018";

II - LEIA-SE: [...] "17/07/2018 a 31/07/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 015/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 48/2019, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.419, de 14 de agosto de 2019, onde se lê: item 17: PAD 034/10, SEBASTIAO VIERA DE SOUSA, CNPJ: 37.419.546/0001-91. Leia-se, item 17: PAD 020/10, SEBASTIAO VIERA DE SOUSA, CNPJ: 37.419.546/0001-91, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.19-0002824

CONSUMIDOR: PATRICIA LOPES DOS REIS (CPF 06249461183)
FORNECEDOR: MARIABONITAMODAINTIMA(CNPJ27.543.059/0001-82).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALINE MARIA SANTOS OSSUNA MATIVI 39646592821 - 27.543.059/0001-82) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PATRICIA LOPES DOS REIS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0002824, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de Agosto de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 959, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado;

Considerando o Decreto Federal nº 5.800, de 06 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;

Considerando, a necessidade de promover, articular e fomentar a oferta nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, objetivando a universalização do atendimento escolar, o fortalecimento do regime de colaboração e consequentemente a elevação da escolaridade média da população, conforme disposto no Plano Estadual de Educação, Lei Estadual nº 2.977, de 8 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva de Gestão dos Polos de Apoio Presencial à Universidade Aberta do Brasil - UTE/SEDUC/UAB.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Gestão dos Polos de Apoio Presencial à UAB fica vinculada à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

Art. 2º Compete a Unidade Técnica Executiva de Gestão dos Polos de Apoio Presencial à Universidade Aberta do Brasil - UAB:

I - orientar, acompanhar e dar suporte na gestão administrativa e organização pedagógica dos Polos de Apoio Presencial à UAB, primando pela transparência e qualidade das ações pactuadas;

II - articular parcerias, acordos de cooperação técnica e/ou convênios, estabelecendo as condições para oferta e funcionamento dos Polos e dos Cursos vinculados à UAB;

III - apoiar na execução das atividades pedagógicas, tecnológicas e administrativas dos Polos de Apoio Presencial à UAB e dos cursos ofertados à distância por Instituições de Ensino Superior Públicas parceiras;

IV - disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos em regime de colaboração com União, Estados e Municípios para garantir o funcionamento dos Polos de Apoio Presencial à UAB;

V - disponibilizar acesso às tecnologias da informação e comunicação social necessárias para a mediação didático-pedagógica dos cursos à distância para os estudantes vinculados à UAB;

VI - divulgar os cursos ofertados nos Polos de Apoio Presencial à UAB, visando a ampliar a oferta e o alcance das metas relacionadas ao Plano Estadual de Educação;

VII - captar recursos financeiros e/ou convênios com a finalidade de apoiar e/ou ampliar a infraestrutura física e tecnológica dos Polos de Apoio Presencial à UAB;

VIII - integrar e apoiar o Fórum Estadual de Coordenadores dos Polos de Apoio Presencial à UAB, nas suas atividades internas e externas;

IX - manter diálogo permanente com as Instituições de Ensino Superior Públicas parceiras quanto a oferta e organização pedagógica dos Polos de Apoio Presencial à UAB;

X - planejar e executar atribuições delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1955, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, número funcional 509866-4, CPF: 402.178.253-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;
2. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 935922-1, CPF: 827.289.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré;
3. IVO CEZARIO DA SILVA, número funcional 832203-3, CPF: 721.554.504-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré;
4. MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, número funcional 582557-4, CPF: 472.653.371-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;
5. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, número funcional 907940-10, CPF: 806.557.421-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;
6. VALCY DE SOUSA SOARES, número funcional 384360-2, CPF: 302.697.412-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1956, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO, número funcional 697282-4, CPF: 584.325.902-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1957, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. KEILA MARIA GONCALVES, número funcional 858850-2, CPF: 769.373.801-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de novembro de 2019, em substituição à servidora LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM, número funcional 975130-4, CPF: 860.619.501-44, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, em razão de Licença Maternidade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1959, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL, número funcional 114902-2, CPF: 024.373.726-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas;
2. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, número funcional 584013-2, CPF: 473.824.903-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1971, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo nº 2019/27000/014554,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2, ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4 e ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1972, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 926908-8, CPF nº 819.627.971-04, no período de 16-10 a 14-11-2019, relativas ao período aquisitivo de 15-06-2018 a 14-06-2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1707, de 18 de julho de 2019, publicada na Edição nº 5.404, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1974, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 44808-3, CPF nº 003.074.801-19, no período de 09-09 a 08-10-2019, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2018 a 20-06-2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1708, de 18 de julho de 2019, publicada na Edição nº 5.404, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1975, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOÃO GASPAS DA SILVA, Motorista, matrícula funcional nº 401988-4, CPF nº 320.814.056-87, no período de 02-09 a 01-10-2019, relativas ao período aquisitivo de 05-02-2014 a 04-02-2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2020, de 31 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.452, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1982, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 959, de 16 de abril de 2019, resolve

DESIGNAR

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RANKE, número funcional 1189271-1, Professora da Educação Básica, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Gestão dos Polos de Apoio Presencial à Universidade Aberta do Brasil, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2019/27000/014789
Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Cessionário: Município de Novo Jardim
Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Novo Jardim-TO.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
305658	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166567540 CHASSI 9BWR882W49R938646, PLACA MXB0506, C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/ APOIO DE BRAÇOS C/ PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLOCADA NO ACENTO, MOTOR Nº D1A033430.	R\$ 203.000,00
313547	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160426, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 210654120 CHASSI 9532452R5AR028990, PLACA MXD4442.	R\$ 136.290,32

Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2023

Data da assinatura: 25/07/2019

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Antônio Arlindo Cipolatto - Prefeito Municipal de Novo Jardim - TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1068/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELIETE BORBA DE MIRANDA Mat: 1109898-2 CPF: 878.969.901-72 Substituto do Fiscal: FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES Mat: 567015-1 CPF: 455.902.491-0	46/2019 2018/25000/00766	FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.	Aquisição de 25 (vinte e cinco) camas composto por sammier e colchão 88x188cm, para fins de utilização nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 19/08/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2019/SECONT

CONVÊNIO: Nº 12/2019/SECONT
 PROCESSO: Nº 2019/25000/000344
 CONVÊNIO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONVENIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, Estágio Curricular Não Obrigatório.
 Valor Total: sem ônus
 VIGÊNCIA: 16/08/2019 a 16/08/2023
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019
 SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Luis Eduardo Bovolato - Reitor.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2013

TERMO ADITIVO Nº 3º
 CONTRATO Nº 11/2013
 PROCESSO Nº 2013/25080/000009
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES
 OBJETO:
 Alterar o item 2. (Duração), prorrogando-se o prazo contratual até 10/02/2020.
 Alterar o item 7. (Pagamento), que será efetuado pelo Contratante.
 VALOR TOTAL: 115.553,50 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010. 04.122.1166.1109
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.35
 FONTE DETALHADA: 220
 VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 10/02/2020
 DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jorge Luiz Ferreira Moraes - Auditor.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2019. Abertura dia 03.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Locação de veículos, para atender às necessidades da CAMIL, Proc. 2019/0907/00.040, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019. Abertura dia 04.09.2019 às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de caminhão caçamba tipo basculante, para atender as necessidades da SEAGRO, Proc. 2019/3300/00.174, Recurso: Convênio/Contrapartida, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa menor preço para Aquisição de materiais de desgastes (Lâminas, Cantos, Unhas, Dentes, Navalhas, Parafusos, etc), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/38960/000319). Informações pelos telefones: (63) 3218-1635/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/27000/018.365**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, torna público que a licitação realizada no dia 06/02/2018, às 08h35min, na modalidade Tomada de Preços nº 039/2017, que objetiva a Execução de cinco salas de aula e banheiros padrão SEDUC/TO e reparos pontuais na estrutura da Escola e cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros de Palmas - TO, restou FRACASSADA, conforme informações contidas nos autos.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2019, realizará a reabertura da licitação que visa menor preço para Aquisição de peças e prestação de serviços aos equipamentos Caterpillar, Komatsu e New Holland, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/38960/000322). Informações pelos telefones: (63) 3218-1635/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 04/2019/SES/GASEC/GASEX
PROCESSO Nº 2017.30550.004502**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
178/2017	4502/2017	J. Câmara & Irmãos S/A	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e imprensa escrita.
Fiscal:		Suplente:	Gestor:
Késia Santos Lima Reis Matrícula: 11542330-2		Danilo Veloso Oliveira Matrícula: 1138707 - 1	Maurício Mattos Mendonça Matrícula: 1127659-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência Central de Licitação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 448/2019/SES/GASEC
PROCESSO Nº 2019.30550.004434**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
64/2019	4434/2019	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	Aquisição de Soros, Eletrolitos e Medicamentos destinados aos Hospitais do Estado.
Fiscal:		Suplente:	Gestor:
Hiago S. de Souza Matrícula: 11679441-1 CRF/TO 3026		Joyce B. de Abreu Matrícula: 11679425-1 CRF/TO 3028	Gileno Dias de Oliveira Matrícula: 1123777-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Suprimentos Hospitalares para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de Agosto de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 508/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1246631/1, CPF: 995.740.121-15, para responder pela Gerência de Ciência e Inovação em Saúde, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, por motivo de férias, da servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Analista em Desenvolvimento Social/Gerente de Ciência e Inovação em Saúde-DAI-1, matrícula nº 1018159/2, CPF: 900.798.411-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 552/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, para a servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Biomédico/Superintendente da Hemorrede do Tocantins-DAS-3, matrícula nº 1093789/3, CPF: 995.617.271-53, lotada na Superintendência da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 20/06/2018 a 29/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0487, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.160, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 584/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA AURI GONCALVES SOUSA, Executivo em Saúde, matrícula nº 547650/4, CPF: 438.532.771-87, do Gabinete do Secretário para a Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 585/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 552310/4, CPF: 441.398.884-15, da Supervisão Administrativa do CER III de Palmas para a Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 586/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA Nº 564/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.407, de 29 de julho de 2019, o nome do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
JOAO PEREIRA RAMOS	227691/1 160.661.463-00	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 589/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS, matrícula nº 11576103/1, CPF: 966.792.201-49, na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, retroativo a 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 590/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ARACY PEREIRA PACINI, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 499265/3, CPF: 392.131.531-04, lotada na Superintendência de Assuntos Jurídicos, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 29/07/2019 a 02/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/09/2019 a 20/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 591/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 821000/1, CPF: 708.318.071-72, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 15/07/2019 a 03/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 592/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL, Biomédico, matrícula nº 403407/5, CPF: 323.322.381-15, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 593/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCOS RODRIGUES CINTRA, Biomédico, matrícula nº 430782/1, CPF: 342.497.451-04, lotado na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 594/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, para a servidora LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES, Médico, matrícula nº 162076/1, CPF: 074.262.877-93, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 20/07/2018 a 29/07/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0533, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.165, de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 595/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSMAR NEGREIROS FILHO, Enfermeiro, matrícula nº 1037110/3, CPF: 922.457.571-49, para responder pela Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de 08/07/2019 a 12/07/2019, por motivo de férias, do servidor JULIANO DA SILVA FERREIRA, Farmacêutico/Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína-DAI-1, matrícula nº 1228196/2, CPF: 898.318.961-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 596/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ZILDETE DIVINAPEREIRASOUZA, Técnico em Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1055534/2, CPF: 945.563.507-00, para responder pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, por motivo de férias, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde-DAI-1, matrícula nº 1280724/1, CPF: 021.558.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 597/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ZILDETE DIVINAPEREIRASOUZA, Técnico em Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1055534/2, CPF: 945.563.507-00, para responder pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 18/06/2019 a 17/07/2019, por motivo de férias, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde-DAI-1, matrícula nº 1280724/1, CPF: 021.558.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 598/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1043846/1, CPF: 929.264.281-20, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 599/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 514/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.403, de 22 de julho de 2019, que REDISTRIBUI a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor FABIO SOUSA BARROS, Médico, matrícula nº 719940/2, CPF: 598.420.831-87, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de julho de 2019, da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína; 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: retroativo a 01 de julho de 2019.

Leia-se: a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 600/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JOELMA BARBOSA DE MOURA, Farmacêutico, matrícula nº 1204130/1, CPF: 716.156.873-00, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 601/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELIANE PEREIRADOS SANTOS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1235648/1, CPF: 943.391.551-87, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 602/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILDOMAR GOMES FONSECA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 606823/4, CPF: 491.851.281-04, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional, no período de 01/08/2019 a 10/08/2019, por motivo de férias, do servidor GILBERTO DIAS CORREA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 11638583/1, CPF: 044.447.838-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 603/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Segunda e Quarta, do Acordo de Cooperação nº 001/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS-AFETO.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS-AFETO, a servidora VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 527200/2, CPF: 421.580.952-53.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 604/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 068/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a servidora JAQUELINE FARIA BORGES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 411787/1, CPF: 329.200.753-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018 3055 001997

INTERSSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsia, destinado ao atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais de Citopatologia, Anatomia Patológica e Biopsia, destinado ao atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Empresa Credenciada: IPC LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 06.264.942/0003-25
* GRUPOS I, II e III

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 201610130 000032

Contrato nº 003/2016

Aditivo: 4º (quarto)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em virtude da extinção do Banco do Empreendedor, pela Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, a qual foi convertida em Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes do Banco extinto. Vigência: Até 31/08/2019.

Data da assinatura: 20/08/2019.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Procuradora da Contratada

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 253, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

REMOVER o servidor CELSO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 1186418-4, da Coordenação de Residência Rodoviária De Porto Nacional para a Superintendência de Operações e Conservação a partir do dia 25 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 2019/38960/000.286.

Contrato nº 007/2018.

Aditivo nº 3.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO NIP. S.A/PROFILL/HAR.

Objeto: Inclusão no contrato original da execução dos serviços de elaboração do projeto de recuperação de área degradada por voçoroca denominada V-R06-03 e localizada na margem da rodovia TO-296, trecho Entr. TO-050/Distrito de Canabrava, município de Arraias, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Data da assinatura: 31 de julho de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Mauro Jungblut - Representante da Contratada.

AEM

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.20610.000042

TERMO ADITIVO 3º: 011/2016

CONTRATANTE: Agencia de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistemas gerenciamento de manutenção via web.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 339039 e 339030

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000373/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/09/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA0951/TO	00403848105	DETRAN	TO00186983	27/06/2019	08:19	5185-1
BMU0001/TO	70240175115	DETRAN	TO00186984	27/06/2019	08:42	7633-1
QKJ3395/TO	05922500000285	DETRAN	TO00186985	27/06/2019	08:49	5487-0
QKE0641/TO	37611038249	DETRAN	TO00186986	27/06/2019	08:51	5487-0
MWH4759/TO	11696367000108	DETRAN	TO00186987	27/06/2019	09:01	5185-1
QKL2278/TO	61264660120	DETRAN	TO00186988	27/06/2019	09:05	5185-1
MWJ7944/TO	86443445104	DETRAN	TO00186989	27/06/2019	09:23	5185-1
OLM3525/TO	60236943308	DETRAN	TO00149637	27/06/2019	06:40	5010-0
QDZ9984/PA	05884740443	DETRAN	TO00229699	27/06/2019	07:56	5185-1
OGV6811/GO	82821895100	DETRAN	TO00229697	27/06/2019	08:17	6050-1
HPG2997/GO	70216422108	DETRAN	TO00229698	27/06/2019	10:26	7366-2
OML2200/GO	12677167115	DETRAN	TO00227638	30/06/2019	06:20	6912-0
NVO2310/GO	85361836168	DETRAN	TO00318784	28/06/2019	17:21	5436-0
OGV0505/GO	03532111179	DETRAN	TO00319517	26/06/2019	15:10	5568-0

CPJ1872/SP	17089833000173	AGETO	RE00322026	02/07/2019	10:09	6831-1
PRR5607/GO	02353050140	DETRAN	TO00319536	30/06/2019	07:28	7633-1
QQQ3788/MG	16670085000155	DETRAN	TO00417456	28/06/2019	17:16	5487-0
OTE7329/PA	32423055153	DETRAN	TO00417457	30/06/2019	14:51	5436-0
NWM2987/GO	19646674100	DETRAN	TO00417458	30/06/2019	14:51	5436-0
KDQ6134/GO	13449230115	DETRAN	TO01048848	29/06/2019	20:34	6599-2
CPN8001/GO	00837040000170	AGETO	RE00308024	27/06/2019	11:50	6823-1
OVB2700/BA	32034318900	AGETO	RE00307894	27/06/2019	17:50	6823-1
NBQ4445/RO	07689042000201	AGETO	RE00308059	28/06/2019	10:36	6831-1
KDA7622/GO	21731292104	AGETO	RE00308060	28/06/2019	13:10	6645-0
OBO8256/MT	03450072000129	AGETO	RE00308025	28/06/2019	13:10	6823-1
OBO8256/MT	03450072000129	AGETO	RE00308026	28/06/2019	13:15	6831-1
IWB5911/RS	02102626000134	AGETO	RE00308027	28/06/2019	14:20	6823-1
IYQ6921/RS	02102626000134	AGETO	RE00308061	28/06/2019	14:20	6823-1
NVR6713/GO	00181221000103	AGETO	RE00308062	28/06/2019	18:58	5746-3
APU8321/MG	27751199000146	AGETO	RE00308063	28/06/2019	21:44	6823-1
MKU1732/SC	08890080000187	AGETO	RE00307787	29/06/2019	08:10	6823-1
PRA5808/GO	06160374000150	AGETO	RE00307788	29/06/2019	18:40	6823-1
QCQ7872/MT	07121589000125	AGETO	RE00307791	29/06/2019	19:00	6823-1
EKH6288/GO	10945383000124	AGETO	RE00307095	30/06/2019	09:02	6823-1
PQT6057/GO	24838484000100	AGETO	RE00307896	30/06/2019	18:40	5746-3
PLN8993/BA	20111388000105	AGETO	RE00307899	01/07/2019	08:04	6823-1
NWJ2369/GO	81129343120	AGETO	RE00308064	01/07/2019	09:55	6823-1
NNW9466/RN	03395477000101	AGETO	RE00308065	01/07/2019	12:01	6823-1
IXB9083/RS	60467703000	AGETO	RE00303595	27/06/2019	14:23	6840-2
OJQ8425/BA	39136019534	AGETO	RE00303539	30/06/2019	17:31	6823-1
GBJ3979/SP	05296590000408	AGETO	RE00303538	30/06/2019	14:18	6823-1
PLN8993/BA	20111388000105	AGETO	RE00303537	30/06/2019	12:15	6823-1
PFK5061/PE	68744218400	AGETO	RE00303599	28/06/2019	14:05	6823-1
OJH8662/BA	07389341000140	AGETO	RE00303597	28/06/2019	10:24	6823-1
OJN3214/BA	07389341000140	AGETO	RE00303596	27/06/2019	19:00	6823-1
POP7024/PA	02312244000135	AGETO	RE00303593	28/06/2019	15:03	6823-1
FLR0067/SP	22573676000107	AGETO	RE00303598	28/06/2019	12:38	6823-1
PAP7346/DF	04918453000152	AGETO	RE00304561	02/07/2019	17:07	6831-1
HQC3649/MA	03032407176	DETRAN	TO00204777	30/06/2019	23:10	5835-0
OTV6279/PA	85480193104	DETRAN	TO00204775	30/06/2019	20:20	5010-0
PUM3898/GO	43797415168	DETRAN	TO00417464	03/07/2019	13:28	5436-0
OTX7205/PA	86777939253	DETRAN	TO00417469	03/07/2019	16:01	5487-0
QBW9474/MA	99765322968	DETRAN	TO00198401	27/06/2019	11:15	5193-0
HKP1055/MG	23904313649	DETRAN	TO00198356	26/06/2019	11:58	5185-1
OGH2667/MT	83700650159	DETRAN	TO01045214	30/06/2019	00:21	5380-0
QDE2810/PA	47154551291	DETRAN	TO00322633	29/06/2019	21:04	5614-3
JEE1414/DF	22047530172	DMPN	PN00008884	27/06/2019	14:49	5541-1
OYA1643/TO	78676711291	DETRAN	TO00192807	27/06/2019	10:15	6599-2
JHW8326/GO	69011898000108	AGETO	RE00321992	26/06/2019	17:40	6823-1
NPS8651/PB	13134294000196	AGETO	RE00304268	26/06/2019	11:01	6750-0
ABR9060/GO	61731838204	AGETO	RE00322034	02/07/2019	16:15	6823-1
FKN9191/SP	07281852000143	AGETO	RE00322029	02/07/2019	11:43	6823-1
KEQ2840/MA	19049118000132	AGETO	RE00322959	26/06/2019	11:52	6823-1
KEQ2840/MA	19049118000132	AGETO	RE00321991	26/06/2019	16:30	6823-1
MXF3202/TO	24347256191	DETRAN	TO00186990	27/06/2019	09:33	7633-1
OYC0243/TO	53463358115	DETRAN	TO00186991	27/06/2019	09:56	5487-0
OLL5715/TO	00667053123	DETRAN	TO00186992	27/06/2019	08:31	5207-0
MWT0564/TO	01857988450	DETRAN	TO00186993	27/06/2019	09:14	5991-0
NKO6162/TO	03549335156	DETRAN	TO00186995	27/06/2019	09:34	5487-0
OYC0243/TO	53463358115	DETRAN	TO00186996	27/06/2019	09:38	5185-1
OYA8852/TO	79855342100	DETRAN	TO00186997	27/06/2019	09:42	5185-1
AST1577/MG	10140720000106	AGETO	RE00322002	27/06/2019	17:06	6831-1
MXA3778/TO	03920588126	DETRAN	TO00196146	26/06/2019	20:15	5010-0
PRN9615/GO	13005963000120	AGETO	RE00322501	27/06/2019	09:40	6068-2
AXO3365/PR	75627836000110	AGETO	RE00323206	27/06/2019	09:10	6831-1
KBT3074/GO	71606874187	AGETO	RE00322307	27/06/2019	10:00	6831-1
ONW6731/GO	05730166000187	AGETO	RE00323208	27/06/2019	17:00	6831-1
ONW6731/GO	05730166000187	AGETO	RE00323209	27/06/2019	17:00	6823-1
NLP0279/PA	10953744272	AGETO	RE00284877	27/06/2019	08:44	6823-1
DDQ5686/MG	05527847610	AGETO	RE00323210	27/06/2019	18:00	6963-0

QVB6804/PA	17995868000171	AGETO	RE00322000	27/06/2019	13.50	6823-1
ILQ3692/BA	5244662900	AGETO	RE00321999	27/06/2019	13.10	6823-1
ONT1930/GO	37331154000176	AGETO	RE00321998	27/06/2019	11.50	6831-1
MEW8980/RS	27243141072	AGETO	RE00321996	27/06/2019	11.07	6831-1
BXF9475/SP	18149491864	AGETO	RE00321995	27/06/2019	09.35	6831-1
CVN3895/SP	10430937881	AGETO	RE00321993	27/06/2019	09.11	6831-1
AOE3802/PR	91868033953	AGETO	RE00322007	28/06/2019	17.20	6963-0
HQC3649/MA	03032407176	DETRAN	TO01122948	01/07/2019	10.07	7030-3
HQC3649/MA	03032407176	DETRAN	TO01122945	01/07/2019	10.07	5274-1
PTM6423/MA	41379744000146	AGETO	RE00322004	28/06/2019	11.20	6823-1
AMW8755/BA	22711589587	AGETO	RE00323211	28/06/2019	01.25	6823-1
GEZ3430/SP	11913379000147	AGETO	RE00322502	28/06/2019	13.22	6610-2
DRU3939/SP	04409735000124	AGETO	RE00322945	28/06/2019	09.11	6823-1
DQR5111/SP	04409735000124	AGETO	RE00284879	28/06/2019	09.08	6823-1
NKU4540/GO	33302529104	AGETO	RE00322946	28/06/2019	09.43	6831-1
MEJ9722/SC	53206193915	AGETO	RE00322947	28/06/2019	12.52	6831-1
OKD3028/SC	26749700000177	AGETO	RE00304560	28/06/2019	17.37	6831-1
PTM0515/MA	28639056000100	AGETO	RE00322006	28/06/2019	11.20	6823-1
OOE8636/GO	09636776000177	AGETO	RE00322010	29/06/2019	10.08	6840-2
NRZ0114/MS	08888277000104	AGETO	RE00322009	29/06/2019	09.10	6831-1
PBV0160/DF	04918453000152	AGETO	RE00304624	29/06/2019	12.27	6823-1
PUB3668/MG	03212137000106	AGETO	RE00304625	29/06/2019	19.01	5746-3
PUB3668/MG	03212137000106	AGETO	RE00304626	29/06/2019	19.01	5835-0
NRZ2462/MS	18641494000159	AGETO	RE00322008	29/06/2019	09.00	6831-1
EZU3942/SP	08588911000789	AGETO	RE00284882	29/06/2019	09.54	6840-2
POJ5009/CE	06890941000124	AGETO	RE00322504	29/06/2019	09.50	6068-2
OGV7068/GO	02064095000132	AGETO	RE00322503	29/06/2019	06.48	6823-1
QBQ1333/MT	79005328000150	AGETO	RE00322960	30/06/2019	17.53	6823-1
PBM6905/DF	05802397000159	AGETO	RE00322963	01/07/2019	06.50	6831-1
NWW8172/MA	11438177000190	AGETO	RE00322964	01/07/2019	07.10	6831-1
IXX2214/RS	10378082000166	AGETO	RE00322961	01/07/2019	06.01	6823-1
IYL4266/RS	10378082000166	AGETO	RE00322962	01/07/2019	06.03	6823-1
AXK8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00322019	01/07/2019	18.42	6823-1
AXK8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00322020	01/07/2019	18.42	5746-1
GK06786/MG	16992862000188	AGETO	RE00322015	01/07/2019	11.00	6823-1
PKE9029/BA	18949392000286	AGETO	RE00322037	02/07/2019	17.29	6750-0
EZT5381/GO	85493619172	AGETO	RE00322028	02/07/2019	11.32	6963-0
PLI1455/BA	13621072000106	AGETO	RE00322032	02/07/2019	17.37	6831-1
PBE1057/DF	29207320000107	AGETO	RE00322031	02/07/2019	14.27	6831-1
JJT6310/DF	04918453000152	AGETO	RE00322038	02/07/2019	19.17	6831-1
QVB6824/PA	17995868000171	AGETO	RE00322030	02/07/2019	13.02	6840-1
PAP7346/DF	04918453000152	AGETO	RE00322040	03/07/2019	05.31	6831-1
AHR1619/PR	21039542972	AGETO	RE00322042	03/07/2019	08.39	6831-1
EZU2707/SP	52492006000127	AGETO	RE00322046	03/07/2019	17.35	6831-1
MBJ2479/BA	53165349800	AGETO	RE00322047	03/07/2019	18.10	6831-1
AYL2531/PR	15713148000140	AGETO	RE00322049	03/07/2019	17.00	6840-1
HFZ0534/MG	00715408658	AGETO	RE00322051	04/07/2019	09.30	6840-1
CUB2319/GO	43075886149	AGETO	RE00322050	04/07/2019	07.40	6831-1
OGK1420/GO	00113934000130	AGETO	RE00322055	05/07/2019	10.25	6831-1
OGX8420/GO	00113934000130	AGETO	RE00322054	05/07/2019	10.14	6831-1
CLJ1068/MG	06701707637	AGETO	RE00322061	05/07/2019	19.06	6831-1
AIY1401/SP	00000000000	AGETO	RE00322057	05/07/2019	13.06	6823-1
NZV4593/BA	15411403000109	AGETO	RE00322058	05/07/2019	13.42	6750-0
MVY1478/MA	07827143000110	AGETO	RE00322060	05/07/2019	15.18	6963-0
PLR4576/BA	00821318000133	AGETO	RE00322063	06/07/2019	17.45	6823-1
JUT0739/PA	00130192287	DETRAN	TO00223819	26/06/2019	10.48	5185-1
NLE4612/GO	01755638108	DETRAN	TO00223818	26/06/2019	10.47	5185-1
PRG1164/GO	01300252162	DETRAN	TO00223816	26/06/2019	10.42	7633-1
JGP2667/TO	78418577134	DETRAN	TO00185741	28/06/2019	08.00	6599-2
JIH7768/DF	50498304191	DETRAN	TO00315873	26/06/2019	22.50	5010-0
JUA3803/GO	41825985120	DETRAN	TO00293011	03/07/2019	14.45	7633-1
HQC3649/MA	03032407176	DETRAN	TO01122944	01/07/2019	10.07	6637-1
HQC3649/MA	03032407176	DETRAN	TO01122946	01/07/2019	10.07	5819-1
HQC3649/MA	03032407176	DETRAN	TO01122947	01/07/2019	10.07	5835-0
NDS6042/RO	10288920000100	DETRAN	TO00922626	01/07/2019	09.30	5410-0
HPY9441/MA	40237923300	DETRAN	TO01091015	29/06/2019	18.05	6599-2

HPY9441/MA	40237923300	DETRAN	TO01091014	29/06/2019	18.05	5010-0
OBW6770/PA	98345869149	DETRAN	TO00891250	29/06/2019	00.04	6912-0
PQX5226/PA	06922950000150	AGETO	RE00197774	19/06/2019	11.00	5010-0
PQX5226/PA	06922950000150	AGETO	RE00197776	19/06/2019	11.10	6912-0
MWK0944/TO	79915175191	DETRAN	TO00187183	05/07/2019	16.37	5487-0
OLJ7528/TO	82218072149	DETRAN	TO00187182	05/07/2019	16.34	5550-0
POF1778/TO	61805890115	DETRAN	TO00187181	05/07/2019	15.22	5487-0
KDQ1852/TO	07784847000668	DETRAN	TO00187161	05/07/2019	15.32	5487-0
ONU4289/TO	05778166168	DETRAN	TO00187018	05/07/2019	15.38	5541-1
OLN4267/TO	32897715200	DETRAN	TO00187016	03/07/2019	15.30	5541-4
OJE7639/MA	99632845315	DETRAN	TO00187180	03/07/2019	09.58	7633-2
KQC7951/TO	70760632120	DETRAN	TO00187179	03/07/2019	09.44	5991-0
MWK0978/TO	94049874172	DETRAN	TO00187178	03/07/2019	09.17	7633-1
MWF5151/TO	60658351370	DETRAN	TO00187177	02/07/2019	10.06	5185-1
KQH0800/TO	45174784168	DETRAN	TO00187176	02/07/2019	09.56	5185-1
QKD9939/TO	21895236134	DETRAN	TO00187175	02/07/2019	09.49	5185-1
POF0084/GO	78936616153	DETRAN	TO00187174	02/07/2019	09.34	5185-1
PQW1710/GO	27351002000181	DETRAN	TO00187173	02/07/2019	09.29	5185-2
MWM1651/TO	38304813149	DETRAN	TO00187172	02/07/2019	09.17	5185-1
MSS5794/GO	00272069124	DETRAN	TO00187171	02/07/2019	09.17	5185-1
BNB2084/SP	22108996800	DETRAN	TO00187170	02/07/2019	09.15	5185-1
JYI2775/TO	61842400134	DETRAN	TO00187169	02/07/2019	09.14	5185-1
ARE0553/TO	04290783155	DETRAN	TO00187168	02/07/2019	09.01	5401-0
PRT5847/GO	82184194115	DETRAN	TO00187167	01/07/2019	15.57	6050-1
MWB4812/TO	07312161723	DETRAN	TO00187166	02/07/2019	15.15	7633-1
OGQ8699/TO	97043079187	DETRAN	TO00187165	02/07/2019	10.01	7633-1
JKK3704/DF	44293275134	DETRAN	TO00187164	02/07/2019	09.41	6050-1
QKL4313/TO	28354184153	DETRAN	TO00187159	02/07/2019	09.43	6050-1
PKL4111/BA	00514748591	DETRAN	TO00187158	02/07/2019	09.32	6050-1
QKL1143/TO	09473572204	DETRAN	TO00187160	02/07/2019	09.16	5991-0
MWK7929/TO	99060558120	DETRAN	TO00187157	02/07/2019	09.35	5991-0
PKL4111/BA	00514748591	DETRAN	TO00187156	02/07/2019	09.32	5991-0
QBC2989/MT	05566275000100	AGETO	RE00323589	23/06/2019	18.25	6823-1
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331381	23/06/2019	05.42	6980-0
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331382	23/06/2019	05.42	6823-1
QPS7950/MG	02443834000105	AGETO	RE00323540	23/06/2019	08.47	6823-1
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331380	23/06/2019	05.42	6971-0
OMR7676/GO	32551405000104	AGETO	RE00323541	24/06/2019	10.13	6823-1
QAO9387/MS	11455829000103	AGETO	RE00323538	24/06/2019	08.54	6823-1
NRZ0082/MS	16775837000142	AGETO	RE00323590	24/06/2019	08.59	6823-1
OOK2608/MS	11455829000103	AGETO	RE00323539	24/06/2019	09.19	6823-1
BBK6019/PR	02448928908	AGETO	RE00323542	24/06/2019	15.55	6823-1
BBM8641/PR	12048604000197	AGETO	RE00323543	24/06/2019	16.05	6823-1
ATC9989/PR	06161433000105	AGETO	RE00323544	24/06/2019	16.14	6823-1
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00331361	25/06/2019	15.04	6823-1
AIP3975/PA	01821434145	AGETO	RE00331293	26/06/2019	15.50	6823-1
HCJ9669/MG	23179329000167	AGETO	RE00331292	26/06/2019	12.25	6823-1
OMO1789/GO	15089835000101	AGETO	RE00331291	26/06/2019	09.54	6823-1
MMB6380/RS	21939064000122	AGETO	RE00331215	26/06/2019	06.39	6823-1
MXG2249/TO	32839456249	DETRAN	TO00174442	26/06/2019	17.25	5525-0
MVO5602/TO	01701551101	DETRAN	TO00174443	29/06/2019	00.10	5010-0
MVO5602/TO	01701551101	DETRAN	TO00174444	29/06/2019	00.10	6637-2
JRB7979/BA	60761962549	DETRAN	TO00242339	27/06/2019	19.50	6050-1
JRB7979/BA	60761962549	DETRAN	TO00242340	27/06/2019	19.52	6050-1
JIZ7031/DF	11566299187	DETRAN	TO00242380	27/06/2019	10.00	7366-2
QJM0504/MA	02021015335	DETRAN	TO00242382	27/06/2019	14.32	6050-1
ONF9023/GO	04007924198	DETRAN	TO00242385	27/06/2019	22.00	5010-0
JVO7404/PA	19525982149	DETRAN	TO00242387	28/06/2019	19.10	6530-0
PB7584/ES	00917747135	DETRAN	TO00311815	01/07/2019	08.15	7366-2
QPU2955/MG	04437534001455	DMTPN	PN00007746	01/07/2019	17.05	5991-0
POF7200/GO	70815399120	DETRAN	TO00311823	01/07/2019	14.10	6050-1
MXD8411/PA	54276250200	DETRAN	TO00308786	04/07/2019	23.20	5169-1
HGO9704/MG	26934141000175	DETRAN	TO00308788	06/07/2019	04.30	5274-2
JTX1022/PA	00252904281	DETRAN	TO00323365	05/07/2019	07.48	5010-0
JTX1022/PA	00252904281	DETRAN	TO00323366	05/07/2019	07.48	6912-0
QDH9738/PA	57415528204	DETRAN	TO00323233	28/06/2019	11.45	5541-1

PAJ4780/DF	60078766591	AGETO	RE00317734	18/06/2019	16.26	6599-2
NGG7992/GO	95238522134	AGETO	RE00318555	19/06/2019	08.20	6653-1
MDI3730/SC	95176845920	AGETO	RE00318414	19/06/2019	08.21	7242-2
MWE6045/TO	73503037187	DETRAN	TO00152571	29/06/2019	07.52	6599-2
JHR7547/DF	21369925115	DETRAN	TO00418003	04/07/2019	07.27	5541-1
JHH7029/GO	03971985157	DETRAN	TO00417485	04/07/2019	15.28	5436-0
JKH3175/DF	01456021000189	DETRAN	TO00417482	04/07/2019	15.28	5452-5
MVV1587/GO	00865124558	DETRAN	TO00416997	04/07/2019	18.40	5487-0
OZI7720/BA	01306323509	DETRAN	TO00416996	04/07/2019	18.27	5487-0
PAP2671/DF	01613161158	DETRAN	TO00318793	04/07/2019	15.28	5436-0
QNM1205/MG	04437534001455	DETRAN	TO00417497	06/07/2019	19.38	5436-0
CL4527/SP	00000000000	DETRAN	TO00417488	06/07/2019	14.54	5436-0
HCI1134/MG	00255005700	DETRAN	TO00202782	01/07/2019	11.40	5010-0
HCI1134/MG	00255005709	DETRAN	TO00202783	01/07/2019	11.40	6599-2
OGP0431/GO	03801783111	DETRAN	TO00149763	29/06/2019	17.40	6599-2
JVV5299/MA	25431471368	DETRAN	TO01101448	30/06/2019	17.30	6599-2
OJK5021/MA	40216160391	DETRAN	TO00274808	30/06/2019	23.40	6530-0
JVP4186/PA	98895788249	DETRAN	TO00274809	30/06/2019	23.30	7048-1
NXM1700/MA	05580427328	DETRAN	TO01102423	02/07/2019	11.22	5010-0
NXM1700/MA	05580427328	DETRAN	TO01102424	02/07/2019	11.22	5118-0
NWV9243/GO	75831990000966	DETRAN	TO01102425	03/07/2019	12.30	5460-0
NKV6516/GO	59813652187	DETRAN	TO01102430	06/07/2019	10.17	5541-1
JHM2537/GO	79625568115	DETRAN	TO01048173	06/07/2019	19.59	5010-0
JHM2537/GO	79625568115	DETRAN	TO01048168	06/07/2019	19.53	6599-2
HQD1789/MA	60670164356	DETRAN	TO01133292	30/06/2019	14.00	7030-1
NSS2988/PA	60303662204	DETRAN	TO01113037	30/06/2019	11.20	6912-0
OBG0770/DF	04195323746	SMTS	GU00027339	26/06/2019	16.25	5185-1
EAK6550/SP	28675441000102	AGETO	RE00318708	19/06/2019	09.48	7242-2
NGV1127/GO	16277058134	SMTS	GU00027862	26/06/2019	16.08	6122-0
CRN5027/RS	29416531049	SMTS	GU00027515	26/06/2019	10.03	5185-1
PRAS746/GO	03809117102	SMTS	GU00027517	26/06/2019	11.05	5185-1
JGK2461/GO	47191872187	SMTS	GU00027426	26/06/2019	10.30	5185-1
NLJ1549/GO	85286532187	SMTS	GU00027141	27/06/2019	15.49	7366-2
OV56171/DF	00971123136	SMTS	GU00027138	27/06/2019	15.34	5991-0
OBG0770/DF	04195323746	SMTS	GU00027143	27/06/2019	16.46	5991-0
OSX6343/GO	03297672161	SMTS	GU00027341	27/06/2019	16.36	7366-2
MXK9310/MA	05625772000132	AGETO	RE00331314	26/06/2019	00.46	6823-1
OZV0480/BA	13824441000150	AGETO	RE00331409	26/06/2019	02.26	5835-0
QBH2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331370	26/06/2019	06.10	6971-0
QBH2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331371	26/06/2019	06.10	6980-0
QBH2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331372	26/06/2019	06.10	6840-1
ONS5070/GO	15840433000122	AGETO	RE00331406	26/06/2019	06.07	6980-0
ONS5070/GO	15840433000122	AGETO	RE00331404	26/06/2019	09.07	6823-1
ONS5070/GO	15840433000122	AGETO	RE00331405	26/06/2019	06.07	6971-0
BBY5053/PR	08359402000199	AGETO	RE00331358	25/06/2019	09.47	6823-1
PBC1589/MA	96234660304	AGETO	RE00317892	19/06/2019	09.52	7242-2
NWJ6573/GO	02096451000108	AGETO	RE00331359	25/06/2019	10.51	6823-1
QIF1974/SC	80432693000120	AGETO	RE00331313	25/06/2019	13.56	6823-1
QIT1364/SC	80432693000120	AGETO	RE00331360	25/06/2019	14.00	6823-1
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00331312	25/06/2019	08.50	6823-1
MJQ0801/RO	11821379000117	AGETO	RE00331363	25/06/2019	20.57	6823-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00331362	25/06/2019	16.55	6823-1
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331383	25/06/2019	23.55	6971-0
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331384	25/06/2019	23.55	6980-0
FNP6052/SP	07894090891	AGETO	RE00318173	19/06/2019	08.10	5029-1
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331385	25/06/2019	23.55	5746-3
OPV9797/GO	14370003000121	AGETO	RE00331401	25/06/2019	18.59	6971-0
OPV9797/GO	14370003000121	AGETO	RE00331402	25/06/2019	18.59	5746-3
OPV9797/GO	14370003000121	AGETO	RE00331403	25/06/2019	18.59	6980-0
QPT5452/MG	26379948000193	AGETO	RE00323595	27/06/2019	10.20	6823-1
AXG4220/MT	01895390000178	AGETO	RE00323139	27/06/2019	11.40	6823-1
NSD2548/MS	16775837000142	AGETO	RE00323140	27/06/2019	15.00	6823-1
GAJ2159/PR	08321106000107	AGETO	RE00323593	27/06/2019	17.05	6610-2
AKR4044/PR	16915748000154	AGETO	RE00331294	27/06/2019	06.49	6823-1
ATN9367/PR	16915748000154	AGETO	RE00323138	27/06/2019	06.48	6823-1
OPG1016/MG	03163765000130	AGETO	RE00331295	28/06/2019	06.50	6823-1

FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00331296	28/06/2019	07.47	6823-1
JHF1638/DF	09278734608	AGETO	RE00298451	19/06/2019	09.40	6599-2
NWN2648/GO	23233800100	AGETO	RE00298452	19/06/2019	10.00	6599-2
QCX2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331364	29/06/2019	08.29	6823-1
NVR9257/GO	58590765172	AGETO	RE00298205	19/06/2019	09.00	5010-0
NVR9257/GO	58590765172	AGETO	RE00298206	19/06/2019	09.00	6599-2
NVZ1952/GO	22230319191	AGETO	RE00298207	19/06/2019	09.44	6599-2
NVZ1952/GO	22230319191	AGETO	RE00298208	19/06/2019	09.41	6580-0
NVZ1952/GO	22230319191	AGETO	RE00298209	19/06/2019	09.44	5045-0
OUC6707/PI	00396002382	AGETO	RE00318505	20/06/2019	10.00	5010-0
NWZ0568/MA	34353097334	AGETO	RE00291820	20/06/2019	18.30	5010-0
NWZ0568/MA	34353097334	AGETO	RE00291821	20/06/2019	18.30	6912-0
HPA5284/MA	81258240300	AGETO	RE00291823	20/06/2019	18.30	6599-2
OIU8417/MA	19637128387	AGETO	RE00318503	20/06/2019	09.20	5045-0
ONT4767/GO	59836938168	SMTS	GU00027520	27/06/2019	16.51	5991-0
BCM4327/PR	12797101000114	AGETO	RE00308066	01/07/2019	16.20	6831-1
FBB0119/SP	14380314000171	AGETO	RE00308067	01/07/2019	17.00	6831-1
NWL8869/GO	37370434000193	AGETO	RE00308068	01/07/2019	18.45	5746-3
AY13116/SP	06204510843	AGETO	RE00308069	01/07/2019	19.39	6823-1
IVX0540/RS	11025827000176	AGETO	RE00308028	02/07/2019	10.40	6831-1
OED7365/PI	69610368000178	AGETO	RE00307794	02/07/2019	14.10	6840-1
ODV6301/PI	69610368000178	AGETO	RE00307796	02/07/2019	14.27	6840-2
AZP1134/BA	22748717000159	AGETO	RE00308031	02/07/2019	15.30	6831-1
OBK8783/BA	19936155000162	AGETO	RE00308070	04/07/2019	10.30	6971-0
JSN1942/BA	00608122149	AGETO	RE00317698	20/06/2019	08.12	5185-2
KDZ9952/PR	11186826000103	AGETO	RE00308072	04/07/2019	13.00	6610-2
IYK6740/RS	07196246000120	AGETO	RE00308073	04/07/2019	13.21	6840-2
ISU0204/RS	08842960000100	AGETO	RE00308074	07/07/2019	08.10	6823-1
FGW8883/SP	22905709000250	AGETO	RE00318504	20/06/2019	09.49	6408-0
OGQ2010/GO	75491684120	AGETO	RE00318715	20/06/2019	08.10	6599-2
PRT1280/GO	04724715000490	SMTS	GU00027146	28/06/2019	10.10	5185-1
NKC3046/GO	31903070163	AGETO	RE00298363	20/06/2019	09.21	6599-2
KJY5819/PR	02840538941	AGETO	RE00318509	20/06/2019	16.00	6408-0
JJ9898/BA	996989567520	AGETO	RE00318510	20/06/2019	19.15	5010-0
NQY4835/CE	82880107334	AGETO	RE00311244	20/06/2019	17.00	5045-0
PAS9728/DF	95008299100	AGETO	RE00318461	21/06/2019	10.20	5045-0
PAS9728/DF	95008299100	AGETO	RE00318460	21/06/2019	10.20	6599-2
PJR8468/BA	08359180000104	AGETO	RE00303603	04/07/2019	21.35	6971-0
PJR8468/BA	08359180000104	AGETO	RE00303604	04/07/2019	21.35	6980-0
QLB5366/AL	06248248000152	AGETO	RE00303546	04/07/2019	17.14	6823-1
KJD2907/GO	01033044105	AGETO	RE00303542	03/07/2019	17.21	6823-1
OOC7260/GO	70250903105	AGETO	RE00318456	21/06/2019	08.20	6599-2
FQL9166/SP	05020091871	AGETO	RE00318114	21/06/2019	11.00	6599-2
JHI0256/DF	64059189120	AGETO	RE00318185	21/06/2019	10.24	6599-2
QQB7298/MG	07563781000414	AGETO	RE00318182	21/06/2019	05.11	5185-2
JJA8264/DF	06256082168	AGETO	RE00318184	21/06/2019	10.09	6599-2
ATR8822/PR	02540181902	AGETO	RE00331365	29/06/2019	09.34	6610-2
ARE5732/PR	04946945000151	AGETO	RE00323141	29/06/2019	17.27	6610-2
EYF6999/GO	00900061197	SMTS	GU00027809	28/06/2019	16.12	6050-1
BAU2493/PR	57140413991	AGETO	RE00323142	29/06/2019	17.40	6610-2
BCE9648/PR	22456896000150	AGETO	RE00331316	29/06/2019	12.20	6610-2
AKG3500/PR	04946945000151	AGETO	RE00331319	29/06/2019	17.34	6610-2
KAK7901/BA	31910162000190	AGETO	RE00331320	29/06/2019	21.56	6610-2
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331389	29/06/2019	20.21	6971-0
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331387	29/06/2019	20.21	5746-3
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331388	29/06/2019	20.21	6980-0
PRD4769/GO	21901005000165	AGETO	RE00323145	30/06/2019	16.56	6823-1
EHH9190/PA	05426630000146	AGETO	RE00331324	30/06/2019	14.15	6823-1
MIX9416/SP	05367368000106	AGETO	RE00331323	30/06/2019	13.46	6823-1
OBV4232/PA	85906301291	SMTS	GU00027805	28/06/2019	15.20	5991-0
POD3311/GO	00841145687	AGETO	RE00331322	30/06/2019	06.29	6823-1
MIT7716/SP	05367368000106	AGETO	RE00323144	30/06/2019	13.48	6823-1
NKZ6787/GO	26550943000181	AGETO	RE00323143	30/06/2019	13.39	6823-1
ONJ2573/GO	024358091164	SMTS	GU00027804	28/06/2019	15.03	5185-1
PLG4977/BA	08359180000104	AGETO	RE00303541	02/07/2019	22.40	6980-0
PLG4977/BA	08359180000104	AGETO	RE00303540	02/07/2019	22.40	6971-0

OGO7650/GO	79943888172	SMTS	GU00027431	28/06/2019	16:20	7633-2
OZN2834/BA	43952542172	AGETO	RE00317742	22/06/2019	12:11	7633-1
JKB1469/DF	00190129182	AGETO	RE00318663	22/06/2019	17:23	6599-2
NBF5353/MT	14328681000126	AGETO	RE00323212	02/07/2019	12:50	6831-1
PRX7562/GO	27422227000181	AGETO	RE00323213	03/07/2019	05:22	6831-1
JFQ7138/MA	45749922472	AGETO	RE00323214	05/07/2019	08:35	6831-1
OGK1420/GO	00113934000130	AGETO	RE00323216	05/07/2019	11:40	6831-1
OGX8420/GO	00113934000130	AGETO	RE00323217	05/07/2019	12:00	6831-1
CLJ1048/SP	10992218896	AGETO	RE00323218	05/07/2019	13:00	6750-0
KHH3595/GO	02182032000180	AGETO	RE00323219	05/07/2019	16:00	6963-0
GZG4719/MG	00036478628	AGETO	RE00323220	05/07/2019	18:00	6963-0
BCE9528/PR	76667682000667	AGETO	RE00323223	06/07/2019	08:57	6840-2
IZD8733/RS	13576035000115	AGETO	RE00323224	06/07/2019	15:22	6831-1
QJD4004/GO	05236634000161	AGETO	RE00323225	06/07/2019	18:32	6831-1
KEU5653/GO	93526733104	AGETO	RE00297632	22/06/2019	22:00	5118-0
ODM7450/PA	01921641207	AGETO	RE00297631	22/06/2019	22:00	5118-0
JKD3731/DF	48527599104	AGETO	RE00318623	22/06/2019	10:32	6599-2
JHH8602/DF	03715260190	AGETO	RE00317738	22/06/2019	09:45	6599-2
API7443/GO	30019567120	DMPN	PN00008125	06/07/2019	20:45	6050-1
JKD3731/DF	48527599104	AGETO	RE00318622	22/06/2019	10:26	6599-2
CZJ5321/RS	00015307042	AGETO	RE00318362	22/06/2019	10:08	6580-0
PZY9995/RJ	10696748770	DMPN	PN00008893	04/07/2019	09:55	6050-1
NXN7751/MA	02295614384	AGETO	RE00098892	27/06/2019	00:10	6912-0
OCA1909/PA	85530425291	SMTS	GU00027954	02/07/2019	11:13	5185-1
NWG3448/PA	39215725253	SMTS	GU00027953	02/07/2019	17:00	5185-1
BWY8182/PR	00452064902	AGETO	RE00317741	22/06/2019	10:46	5185-2
NWQ0739/GO	50027093115	AGETO	RE00318619	22/06/2019	09:50	5185-2
PRB5420/GO	00326324445	AGETO	RE00317739	22/06/2019	10:26	5185-2
JKJ5492/DF	13190008191	AGETO	RE00318603	21/06/2019	09:30	6599-2
OXW7373/MA	02210749000199	AGETO	RE00318197	23/06/2019	17:50	6599-2
PBB5010/DF	09015601000142	SMTS	GU00028062	05/07/2019	16:53	7366-2

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142, §3º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Reforma ao segurado ICARO CARVALHO DA LUZ, CPF nº 010.107.801-31, matrícula nº 76378/1, na Graduação de Terceiro Sargento, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Bombeiros Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 10 anos de tempo de contribuição, aplicado ao valor do subsídio na atividade de R\$ 6.689,98, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.229,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de encontrar-se agregado por mais de um ano, por ter sido julgado incapacitado temporariamente para o serviço policial militar, ainda que se trate de moléstia curável, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2018.14.206383P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1101, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reserva Remunerada do segurado Antonio Pereira Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação nº 0017535-23.2015.827-2706;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 12/TRR, de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.386, de 13 de abril de 2007, referente ao segurado ANTONIO PEREIRA FERNANDES, CPF nº 166.036.561-91, a fim de fixar os proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), na Graduação de Cabo, Referência I, conforme consta do processo nº 2019.113.00145R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1102, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Deficiência Física do segurado Sebastião Luiz da Silveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos nº 0026969-93.2017.827.2729, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA, CPF nº 124.574.691-04, matrícula nº 196293/3, Médico, Padrão IV, Referência "J", carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Servidores da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Especial por Deficiência Física, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 21.096,10, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.03.203195P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 989, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária da segurada Sebastiana Vieira da Costa Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Intimação nº 230/2019 - COREA, de 09 de julho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1373, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.230, de 05 de novembro de 2018, em relação à segurada SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES, CPF: 389.425.261-87, apenas para fixar o benefício no valor correspondente ao vencimento percebido pela segurada à época da concessão, no montante de R\$ 4.389,66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1035, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Icaro Carvalho da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; Lei Estadual nº 1940/2008, art. 20, inciso IX;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III; os arts. 80, II e 81, §§1º e 2º; os arts. 124, 125, inciso III; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

PROCESSO Nº: 2018.45.1106132PA
 INTERESSADA: ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2246/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 964, de 19 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1575, de 22 de julho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00034R3
 INTERESSADA: ALBERTINA FERNANDES AYRES
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2247/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1017/2019, de 02 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1662/2019, de 06 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.204462P
 INTERESSADO: MARCOS REZENDE MACHADO
 ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO Nº 2248/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 923/2019, de 09 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1511/2019, de 11 de julho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 244-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ MARIA MOREIRA DA GAMA; CPF nº 228.514.881-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152807-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Destruir vegetação nativa em área de preservação ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

- CASO A AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 610-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO DE OLIVEIRA NERES; CPF nº 843.865.501-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137139-2017, com a descrição da seguinte conduta: artigos 70 parágrafo 1º, 72 incisos ii, iv, vii, ix, xi da Lei federal nº 9605/98; artigo 24 inciso i parágrafos 3º, inciso iii parágrafos 6º do decreto federal 6514/08. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 789-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA RAIMUNDA COELHO LOPES 00651658101; CNPJ nº 27.177.256/0001-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132962-2019, com a descrição da seguinte conduta: por realizar atividade de turismo receptivo em desacordo com os regimentos da atividade de conservação.

Parque Estadual do Jalapão, sem licença de uso público do Órgão Gestor (Naturatins). Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 802-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JALAPÃO VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME; CNPJ nº 22.953.405/0001-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127337-2019, com a descrição da seguinte conduta: realizar atividade de turismo receptivo em desacordo com os regimentos da unidade de conservação - parque estadual do Jalapão, sem licença de uso público do órgão gestor (naturatins).

Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, MAJORANDO SEU VALOR, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1620-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA; CPF nº 813.680.623-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130312-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 02 espécimes da fauna silvestre sendo: 01 pomba do bando e 01 juriti sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1661-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BOIFORTE FRIGORIFICO LTDA; CNPJ nº 02.935.880/0001-13, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132842-2017, com a descrição da seguinte conduta: causar poluição através de lançamento de efluente em corpo hídrico, conforme parecer técnico de monitoramento nº 206-2017.

Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1664-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BOIFORTE FRIGORIFICO LTDA; CNPJ nº 02.935.880/0001-13, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132843-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar empreendimento, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais. (falta de outorga de lançamento de efluente em corpo hídrico).

Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1846-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DANYLO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CPF nº 026.541.831-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137631-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar laticínio sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2103-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON ANÍSIO ANTÔNIO; CPF nº 796.044.981-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137602-2017, com a descrição da seguinte conduta: ter em cativeiro 04 aves silvestres da fauna brasileira 02 curiós e 02 pintassilgos sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2348-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 045.137.261-13, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132180-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 11 kg de pescado sem comprovante de origem ou autorização de órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3146-2016-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOELMY MONTEIRO SILVA MARTINIANO; CPF nº 004.122.771-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139973-2016, com a descrição da seguinte conduta:

Manter animal silvestre em cativeiro. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como dos termos de apreensão, soltura, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais);

-O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Com relação aos petrechos utilizados na configuração do crime ambiental (viveiros e gaiolas) constante no termo de apreensão, continuarão apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do decreto federal nº 6.514/2008.

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3201-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WANDERLEY EDUARDO DA SILVA; CPF nº 354.406.941-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137951-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatamento a corte raso, fora da reserva legal, em uma área de 184,676 hectares da tipologia cerrado.

Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3792-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA; CPF nº 036.200.741-19, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137965-2017, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando a regulamentação, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

ACATAR O PEDIDO DE PARCELAMENTO APRESENTADO;

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3793-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de

14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA; CPF nº 036.200.741-19, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137966-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar estabelecimento e atividades utilizadoras de recursos naturais e potencialmente poluidor, sem o devido licenciamento ambiental, expedido pelo órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

ACATAR O PEDIDO DE PARCELAMENTO APRESENTADO;

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 104, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 46/2019, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. CESAR AUGUSTO BAGATINI, sob o nº 2019.08.0020, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº 2019/072448-0, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

THAÍS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 212/2019/GABEREITOR, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A Reitora da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ulissevânia Sales da Silva	CPF: 774.097.791-87
End. Res.: Rua C, nº 1018	Bairro: Nova Araguatins
Cidade: Araguatins	U.F.: TO.
CEP: 77.950-000	Tel. Com.: 63 99985 8421
Cargo/Função: Diretora de Câmpus	Mat. Nº 900418
Agência 3615-3	C/C: 400053-6
2-PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	1.800,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL	4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado ao servidor: Sergio Mendes de Anchieta Marinho, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em 09 de agosto 2019, Palmas - TO.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 219/2019/GABREITOR,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/CL/N. 006/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula funcional n. 810328, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Licitação - CDAL-1, no período de 24/09/2019 a 11/10/2019, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição ao servidor Alan Wortmann da Rosa, matrícula 810119, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 220/2019/GABREITOR,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/N. 81/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora DARLENE TEIXEIRA CASTRO, matrícula funcional n. 810138, no período de 16 a 27 de setembro de 2019, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, interrompidas por meio das PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 417, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.251, de 05 de dezembro de 2018, a qual interrompe 05 (cinco) dias do primeiro período de gozo, e a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 011, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.290, de 31 de janeiro de 2019, a qual interrompe 07 (sete) dias do segundo período de gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 221/2019/GABREITOR,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ASCOM/N. 29/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial- AEU-3, junto à Assessoria de Comunicação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2018/20321/000604**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

Data de Abertura: 09/09/2019, às 08h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização das disposições do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016, o qual regulamenta o processo de progressão funcional dos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º, inciso III, do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

III - conceito igual ou superior a 60% dos pontos possíveis na Avaliação Periódica de Desempenho;

Art. 2º O parágrafo único do artigo 5º do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

Parágrafo único. A documentação comprobatória de qualificação exigida no inciso II deverá ser protocolada via sistema eletrônico específico, em até 30 (trinta) dias antes do termo final do intervalo de tempo ao qual fizer jus à progressão vertical.

Art. 3º O artigo 21, §5º do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21.

§5º Caso o Chefe Avaliador entenda por manter as notas atribuídas, poderá o avaliado encaminhar, via email, pedido de revisão à Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, em até 03 (três) dias, contados de sua ciência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 219, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA BORGES SCHEFFER no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 21 dias do mês agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 967, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 19.0.000001873-5.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jade Sousa Miranda	CPF: 730.555.571-15
Endereço: Rua Casimiro Costa Q. 03 Lote 05	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77.300-000
Cargo/Função: Defensora Pública	Tel. Trab: (63) 3692-2285
Matrícula: 908298-1	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até 29 de novembro de 2019.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado à servidora Tânia Maria Pereira de Santana, CPF: 215.610.951-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 968, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
038/2019	19.0.000001193-5	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 9086943	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 9073698	Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida de Presidente Vargas, lote 18, Quadra 09, Loteamento Cidade de Araguacema, em Araguacema - TO, CEP: 77.690-00, com área total de 399,60 m², sendo 110,02 m² de área construída, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguacema - TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 805/2019. Contratado: José Bento de Oliveira
007/2017	16.0.000002745-0	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 9086943	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 9073698	Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Bernardino Maciel, nº 179, centro, Paraisópolis do Tocantins/TO, com área total de 1.318,84 m², sendo 920,00 m² de área construída, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Paraisópolis do Tocantins/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1608/2016. Locadores: José Joaquim da Silva e Maria Alice Alves da Silva.
039/2017	17.0.000000526-6	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 9073698	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 9086943	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, artefice de manutenção, encarregado, recepção e controle de pragas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/ equipamentos, uniformes, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratada: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda.
040/2017	17.0.000000526-6	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 9073698	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 9086943	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, artefice de manutenção, encarregado, recepção e controle de pragas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/ equipamentos, uniformes, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços. Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratada: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.
093/2013	15.0.000002582-5	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula nº 9086943	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 9073698	Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Qd 14, Lote 12, no município de Figueirópolis - TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1228/2013. Locadores: Luciano Teles de Souza e Rosineide Rodrigues Porto.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001878-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Luana Machado Rosal Leonardo.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 20/08/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Luana Machado Rosal Leonardo - Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR

TERMO DE POSSE BIÊNIO 2019/2021

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019, o Presidente do Conselho Superior, Fábio Monteiro dos Santos, confere posse como Conselheira Suplente à Excelentíssima Senhora MARIA DO CARMO COTA, Defensora Pública de Classe Especial, eleita na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 002/2019, publicado no DOE nº 5.373, de 06 de junho de 2019, o que foi aceito por esta, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem málicia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleita, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

MARIA DO CARMO COTA
Conselheira Suplente Empossada

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
PROCESSO SEI Nº: 19.002448-8
OBJETO: Aquisição de Placas de Redes específicas destinadas à utilização no Datacenter do TCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 05 de Setembro de 2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000 e 5.450/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

RAÍSSA PERES MIRANDA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 3ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 20 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a terceira publicação do Pregão Presencial nº 008/2019/FME. Objetivo: Contratação de prestação de Serviços de Transporte Escolar para o 2 semestre de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Às 08h00min do dia 04 de setembro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210, www.prefeituradearagominas.com.br.

Aragominas - TO, 21 de Agosto de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 018/2019/FMS. Objetivando: Contratação de empresa especializada na manutenção, regulação, limpeza, aferição e material de manutenção nos aparelhos odontológicos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO, conforme termo referencial em anexo. Às 09h30min do dia 04 de setembro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 21 de agosto de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA TOCANTINS, CNPJ N.º 11.337.082/0001-80, representado pelo seu Gestor o Senhor GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 026.903.631-86, denominada CONTRATANTE, e a Empresa lado a empresa G FONSECA DE AZEVEDO EIRELLI, CNPJ (MF) nº 13.604.686/0001-71, estabelecida na cidade de São Bento do Tocantins - TO, denominada CONTRATADA. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e atualizações. DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA CIDADE DE CACHOEIRINHA TOCANTINS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 11337.0820001/18-002. Valor do contrato é de: R\$ 124.858,76 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do contrato. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA TOCANTINS - GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRANTE G FONSECA DE AZEVEDO EIRELLI - CONTRATADA. Data de assinatura do contrato - 16/08/2019.

Cachoeirinha - TO, 16 de Agosto de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor do FMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, CNPJ n.º 11.337.082/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 026.903.631-86, denominada CONTRATANTE, e a Empresa lado a empresa COMERCIAL DINAMICA EIRELLI, CNPJ (MF) nº 23.227.868/0001-24, estabelecida na cidade de Goiânia - Tocantins, denominada CONTRATADA. Fundamento Legal nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e atualizações. DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS MERCEDES-SPRINTER 515 20+1 LIUGARES COM POLTRONA ELETRÔNICA POR CONTROLE REMOTO MARCA ELEVITÁ, ZERO KM. Valor do contrato é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Vigência: 16/08/2019 a 31/12/2019. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA - CONTRANTE E COMERCIAL DINAMICA EIRELLI - CONTRATADA. Data de assinatura do contrato - 16/08/2019..

Cachoeirinha - TO, 16 de Agosto de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor do Fundo Saúde

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CANCELAMENTO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO torna público que foi CANCELADO o Processo Licitatório nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial 001/2019, conforme justificativa constante nos autos, bem como por interesse dessa Câmara Municipal para contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos, para o período de maio a dezembro de 2019. Maiores informações através do fone: (63) 3362-1312.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2019.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Administração geral do nosso Município, e Fundo Municipal de Assistência a Social de Figueirópolis, e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2019. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 04 de setembro 2019, às 8:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir do dia 22 de agosto de 2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30hs às 17:30hs.

Figueirópolis - TO, 20 de Agosto de 2019.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GUARÁI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Saúde, visando registro de preço para contratação de empresa e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da amacia Básica do município. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 04/09/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 20 de Agosto de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de computadores, impressoras, aparelhos de som e imagem, peças e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgão Participantes. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08:00 horas, do dia 05/09/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 20 de Agosto de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

IPUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Legislação: Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.

Período de Credenciamento: 04 a 13 de setembro de 2019, das 08h00min às 12h00min. Local: Rua Santo Antonio, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 16 de Agosto de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira.

Data da Abertura: 04 de setembro de 2019 às 09h00min, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 16 de Agosto de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira**MONTE SANTO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 016/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Instaura Tomada de Contas referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 5536/12, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento à Súmula TCU 230, considerando que foram repassados recursos para execução do Termo de Compromisso PAR Nº 5536/12, cujo objeto é a aquisição "Equipamentos, Mobiliário e Veículos Escolares, porém, não sendo constatada a apresentação da boa regular prestação de contas para regularização de pendências do referido ajuste por parte de ex-gestores desta municipalidade junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujos valores originais totalizam o montante de R\$ 251.879,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais). Portanto, havendo omissão no dever de prestar contas por parte de ex-gestores deste município.

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades dos ex-prefeitos nos atos de má-gestão com esgotamento das medidas administrativas com vistas à recomposição do erário em cumprimento à recomendação da Chefia de Controle interno deste município fundamentada no art. 70 da Carta Magna de 1988 e fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8443/92.

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao Erário Federal e/ou Municipal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 alterada pela IN-TCU nº 76/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 alterada pela IN TCU/TO nº 76/2016 referente aos recursos repassados para execução do Termo de Compromisso PAR Nº 5536/12;

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins: MARCY SANTANA DE SOUSA, inscrito no CPF 649.164.721-87, matrícula nº 50, cargo de Professor P1; JOÃO DIVINO MUDESTO MIRANDA, inscrita no CPF 911.891.011-49, matrícula nº 200, cargo de VIGILANTE; JOEL DA SILVA COSTA, inscrita no CPF 888.679.941-15, matrícula nº 277, cargo de Professor P1. Realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Lei 8.443/92 e Súmula TCU nº 230, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 60 (noventa) dias, podendo ser prorrogável, caso surjam de obstáculos à apuração dos fatos, sendo os procedimentos realizados nos termos das supracitadas Instruções Normativas e demais normas afins;

Parágrafo único - A referida Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida por MARCY SANTANA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial desta municipalidade (Diário Oficial do Município);

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, em 02 de agosto de 2019.

Cleudson Aparecido de Sousa
Prefeito Municipal**RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 015/2019, de 02 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial Estado do Tocantins nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, página 61, ONDE SE LÊ: "Considerando o pedido do Controle Interno para instauração de Tomada de Contas Especial, protocolizado com base no relatório final do Processo Administrativo nº 001//2019/ADM/MS/TO, realizado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 05/2019," LEIA-SE: "Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO N. 14, de 10 de dezembro de 2003;"

PARANÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.422, pág. 40, no dia 19 de agosto de 2019, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 055/2019 - PROC. 055/2019 - Abertura dia: 02/09/2019 às 06h:00min, Aquisição de veículos para atender a Prefeitura e Fundos.

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - PROC. 055/2019 - Abertura dia: 05/09/2019 às 09h:00min, Aquisição de veículos para atender a Prefeitura e Fundos.

PEQUIZEIRO**PORTARIA Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, atestando a exclusividade no fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo pelo fornecedor no município de Pequiizeiro/TO.

CONSIDERANDO a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo nº 268/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, em conformidade com o art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, para o fim de contratar a empresa; VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, para fornecer combustível e derivados de petróleo, conforme especificações constantes do termo de Referência constante no Processo nº 268/2019, pelo valor global é de R\$ 2.479.537,50 (dois milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Gabinete do Prefeito de Pequizeiro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2019**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Pequizeiro e Fundo Municipal de Saúde e demais Fundos e órgãos e entidades do Municipal de Pequizeiro, pela CONTRATADA a Empresa; VALDEIR FIGUEREDO DE MELO (Auto Posto Pequizeiro), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.658.696/0001-50.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

Ratifico o ato do Sr. PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, prefeito desta municipalidade, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, a favor da empresa VALDEIR FIGUEREDO DE MELO (Auto Posto Pequizeiro), para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para o abastecimento e manutenção dos veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Pequizeiro/TO, no valor total estimado de R\$ 2.484.678,58 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publica-se.

Pequizeiro - TO, 19 de Agosto de 2019.

Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 268/2019

CONTRATO Nº 15/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO Nº 265/2019 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 15/2019, DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO

CONTRATADA: VALDEIR FIGUEREDO DE MELO

CNPJ: Nº 08.658.696/0001-50

OBJETO: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo para o abastecimento e manutenção dos veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Pequizeiro/TO

Valor: R\$ 2.484.678,58 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),

Data da assinatura: 20 de agosto de 2019

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante. VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, representada por seu representante legal: VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, Pela contratada.

PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 018/2019, firmado em 01/07/2019 entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019013455; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 13.1301.04.122.1127.2080 33.90.30-101 fonte 10; g) Valor: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Elda Maria Antunes Ribeiro e pela contratada Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

A) ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº. 020/2019, firmado em 14.08.2019, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº 27.051.708/0001-28 e a empresa MP DA COSTA CONFECÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.590.017/0001-60; B) OBJETO: Aquisição de uniformes para atender os servidores da Controladoria-Geral do Município de Porto Nacional -TO; C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93, DE 21 DE JULHO DE 1993; D) PROCESSO: 2019004260; E) VIGÊNCIA: será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato; F) DOTAÇÃO: 13.1301.04.122.1127.2084 3.3.90.30-23 fonte 10; G) VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais); H) SIGNATÁRIOS: pela contratante, Srª Elda Maria Antunes Ribeiro E Pela Contratada Srª Marta Pinheiro da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 042/2019, firmado em 14.08.2019, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa GEOMAM ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 37.245.743/0001-31; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 INFR RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 INFR, JUNTO À EMPRESA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019014589; e) Vigência: do dia 14 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação: 17.1715.17.452.1118.2150 17.1715.15.451.1118.2151 17.1715.18.452.1118.2158 3.3.90.30-24 fonte 10; g) Valor total: R\$ 80.147,50 (Oitenta mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. Murillo Miranda Carneiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2018 do Processo nº 2018008955, firmado em 13.08.2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa VIPTCE INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.064/0001-10; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo e valor, referente a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº. 003/2017 SME, na modalidade Pregão na forma Presencial nº. 005/2017 SME pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 15 de agosto de 2019; e) valor: Fica acrescido o valor de R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais), no valor do contrato, atualizando o valor do contrato para R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), conforme Ofício Seinfra nº 226/2019/DIRADM anexado ao processo (pág. 597); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2016, PROCESSO Nº 4601/2016, firmado em 26.07.2019; b) Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 04.058.317/0001-30; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 158/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 052/2019, firmado em 01/07/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Maria de Nazaré Batista Glória, CPF: nº 843.585.051-04; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019013489; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 40; g) Valor: R\$ 39.107,28 (trinta e nove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Maria de Nazaré Batista Glória.

a) Espécie: Extrato 053/2019, firmado em 01/07/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Cristian Ferreira Lopes, CPF: nº 795.171.021; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019013287; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 40; g) Valor: R\$ 39.107,28 (trinta e nove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Cristian Ferreira Lopes.

a) Espécie: Extrato 054/2019, firmado em 01/07/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Heloayne Clementino Pugas, CPF: nº 031.549.681-99; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019013288; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 40; g) Valor: R\$ 39.107,28 (trinta e nove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Heloayne Clementino Pugas.

a) Espécie: Extrato 055/2019, firmado em 01/07/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Isadora Santana Fernandes, CPF: nº 029.220.361-62; b) Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019013294; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 40; g) Valor: R\$ 39.107,28 (trinta e nove mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Isadora Santana Fernandes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 056/2019, firmado em 01/07/2019, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa BRENO COSTA BRAGA-ME, CNPJ nº 13.704.691/0001-56; b) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender as demandas contínuas do Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019011242; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2019; f) Dotações: 04.0440.10.122.1131.2000 3.3.90.30 -4 fonte 040; 04.0440.10.301.1110.2038 3.3.90.30-4 fonte 401; 04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.30-4 fonte 401; 04.0440.10.302.1110.2046 3.3.90.30-4 fonte 401; 04.0440.10.302.1110.2048 3.3.90.30-4 fonte 401; 04.0440.10.305.1110.2049 3.3.90.30-4 fonte 401; g) Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Breno Costa Braga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 004/2019, processo nº 2019002455, firmado em 27/05/2019; b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa DAVID WELLYNGTON VAZ -ME, CNPJ/MF sob o nº 17.380.000/0001-67; C) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (impressoras) dos setores da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, a contar de 01 de junho de 2019 finalizando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 012/2019, firmado em 04/07/2019 entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa KLEYTON RONEY ARAÚJO ALMEIDA JUNIOR 03845420189, CNPJ Nº 33.515.278/0001-50; b) Objeto: Contratação de empresa de serviços de panfletagem tipo folders e outros informativos referente ao Evento - Educação Fiscal Contribuinte e Fisco; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019013833; e) Vigência: 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 16.16.33. 04.129.1117.2133 3.3.90.39-47 fonte 10; g) Valor total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Kleyton Roney Araujo Almeida Junior.

SANDOLÂNDIA

PORTARIA Nº. 30/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal o senhor Radilson Pereira Lima, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 210 da Lei nº 268/2019, RESOLVE:

DESIGNAR ERIDAM PAULO DA SILVA LIMA, portador do CPF nº. 886.949.681.34, matrícula nº. 95, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Cantinho do Saber, LENIEL FRANCISCO DA CUNHA, portador de CPF nº. 854.982.111.04, Vigia, matrícula nº. 235, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e CIRENE PEREIRA MARQUES, portador do CPF nº. 987.382.241.00, matrícula nº. 284, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Cantinho do Saber, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Sandolândia/TO, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogadas por igual período, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 01/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se.

Radilson Pereira Lima
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - Dia 09 de setembro de 2019 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Materiais de Construção para esta Câmara.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal, 20 de agosto de 2018.

José Roberto Dutra da Silva
Pregoeiro

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, no dia 09 de setembro de 2019, às 09h30min, tipo menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1037821-06/2017.

São Félix do Tocantins - TO, 20 de Agosto de 2019.

ALDETE FERREIRA NUNES
Presidente da CPL

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 0057/2019**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 06 de setembro de 2019, às 15h00min, licitação na modalidade LEILÃO, regido pela Lei 8.666/93, os seguintes bens móveis: 01 VOLARE/MICROÔNIBUS v8 ano 2002; 01 CAMIONETE F1000 ano 1995, 01 NISSAN/VERSA 1.6 SL ano 2015; 01 RETRO ESCAVADEIRA JCB 3 C PLUS potência 88/2200; 01 TRATOR NEW HOLLAND MOTOR MWM modelo 0229-4 ano 2006; 01 GRADE NIVELADORA. Os bens serão Leiloados no estado em que se encontram, na garagem da Prefeitura Municipal. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 21/08/2019.

Leonardo Bandeira Nunes
Leiloeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO Nº 055/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 03 de setembro de 2019, às 15h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Contratação de um profissional para realizar os serviços de endoscopia e ultrassom, sendo pessoa física ou jurídica, para atendimento da população, junto a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 21/08/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO Nº 056/2019**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 03 de setembro de 2019, às 16h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de Materiais de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 21/08/2019.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro

SUCUPIRA**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO, torna publico o Extrato das ATAS, referente ao Pregão Presencial Nº. 003/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente em Geral e Outros, para atender as Necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Sucupira - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 24 de Junho de 2019 às 09:30 horas local.

CONTRATADOS: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº. 24.446.768/0001-51, vencedor com um valor de: R\$ 238.950,54 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), COSTA E LIMA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 06.321.820/0001-61, vencedor com um valor de: R\$ 95.893,80 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e WALKER E WALKER LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº.14.090.172/0001-08, vencedor com um valor de: R\$ 108.221,15 (cento e oito mil duzentos e vinte e um reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Araújo e Borges Ltda., com CNPJ sob o nº 06.291.441/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental de transporte de carga perigosa - ATCP para a atividade de comércio varejista de combustíveis (Posto Serra Geral), localizado na TO 040, s/n, Km 342,5, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA M-21 LTDA, CNPJ 04.120.905/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Licença Municipal de Operação (LMO) para o Condomínio Residencial Jardim Vitória Módulo I, localizado Gleba urbana RPS 60 - Loteamento Jardim Vitória I, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ecobrasil Consultoria Ambiental (CNPJ: 11.253.365/0001-17), torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres nº 4506-2019, com validade até 16/08/2020, para o monitoramento de quirópteros em cavidade denominada Caverna Barro Alto, em área de influência da Linha de Transmissão LT 500 kV Miracema - Lajeado C2, localizada no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ecobrasil Consultoria Ambiental (CNPJ: 11.253.365/0001-17), torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres nº 4241-2019, com validade até 09/08/2020, em área de influência da Linha de Transmissão LT 500 kV Miracema - Lajeado C2, localizada no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O produtor rural Osvaldo Simões Júnior, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro no imóvel rural de sua propriedade, denominada Fazenda Cantão, registrado sob matrícula o nº R-01. Este empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto de Combustíveis Canarinho LTDA, CNPJ: 14.136.594/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na rodovia BR 153, Km 800, Zona Rural, Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSLIQUIDO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.043.624/0003-60, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 13/08/2019, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia BR 153, KM 411, Sala 01, Lote 16, PAC, Centro, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Divina Santos Paranahyba, CPF: 017.948.871-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de Exploração de Cascalho, com endereço da jazida em uma gleba de terras, dentro do Lote nº. 154, do Loteamento "MURICIZAL 2ª ETAPA" - Zona Rural - Município de Carmolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA, CPF: 869.512.701-04 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZ. VITÓRIA E CASTRO, município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leidiane Aparecida Araújo de Souza, CPF: 021.737.741-66 torna público o Estatuto do Conselho da Comunidade da Comarca de Alvorada. O Conselho tem por finalidade promover a participação da comunidade na execução penal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEITE & LIMA LTDA-ME CNPJ 19.827.650/0001-33 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças (LP, LI e LO) para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas, com endereço na Quadra ARSE 151, (1.504 Sul), Conjunto ACSV 01, AV. LO 33, Lote 11, Plano Diretor Sul, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 04.981.837/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de agricultura no imóvel denominado de Fazenda São Bento, localizado no município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resoluções COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa João Carlos Schwengber inscrito no CPF: nº 305.041.550-91, torna público que requereu ao instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Barramentos em Obra Civil na Linear, localizada município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do Engenheiro Florestal Babton de Andrade Costa CREA-TO 241501720-5.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2019**

Nos termos Resolução nº 1.992, de 28 de maio de 2018 e Resolução nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON faço saber que 29 de outubro de 2019 a partir das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2019, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do 3ª terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON-TO, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

1. 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-TO, com mandato de 3 (três) anos: 2020, 2021 e 2022;

2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;

3. Consulta direta para presidente e vice-presidente.

O prazo para registro de chapas no CORECON-TO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 13:00 horas do dia 18 de setembro de 2019. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, bem como a portaria CORECON-TO nº 08/2017, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Quadra 104 Sul, Av. LO 01, Conjunto 04, Lote 12, Sala 107 - Centro - CEP: 77.020-020, Palmas - TO, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e em dias com as suas anuidades até o dia 20 de outubro de 2019, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. A VOTAÇÃO, será pela internet, por meio do sítio eletrônico: www.votaeconomista.org.br, a ser acessado de qualquer lugar do Brasil ou do Exterior, e na sede do CORECON-TO que terá computador disponível para o economista votar.

A votação se inicia no dia 29/10/2019 a partir das 8:00 (oito) horas, e finaliza às 20:00 (vinte) horas do dia 31/10/2019.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 31 de outubro de 2019, nas dependências da sede do COFECON, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Portaria CORECON-TO nº 07, de 04 de julho de 2019, fica designada a Comissão Eleitoral para 2019, constituída pelos Economistas: Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO nº 273 (Presidente), Higor de Sousa Franco CORECON-TO nº 295/D, Josafá Machado Pereira CORECON-TO nº 278/D como membros titulares e Antônio Alves Gomes CORECON-TO nº 324, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo COFECON. A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 15 de setembro de 2019, às 18:30 horas, na sede do CORECON-TO, na forma do Item 16, do Capítulo 6.4, da mencionada Consolidação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 08 de Agosto de 2019.

CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
Conselheiro Presidente do CORECON/TO